



34007278

08026.000181/2025-54



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 304, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9663 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2025**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nome da autoridade competente: Jean Keiji Uema

Número do CPF: XXX.095.011-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Migrações/Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (SENAJUS/DEMIG/)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA SE/MJSP Nº 1.411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; e D.O.U, em 9 de fevereiro de 2024, Ed.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200143 - SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UNB)

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves, Reitora.

Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UNB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, Designação da Reitoria

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 -Universidade de Brasília (UNB)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília (UNB)

3. OBJETO:

Execução de ações de ensino, pesquisa e extensão para fortalecer a atuação intersetorial entre saúde e educação no enfrentamento ao tráfico de crianças e simulação clínica, estratégias educativas e fluxos de encaminhamento, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS) e no ambiente escolar.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Objetivos	Produto
META 1: Revisão documental e análise de dados secundários (SINAN)	1.Levantar o perfil das vítimas de tráfico de crianças e adolescentes, subsidiando materiais educativos e cenários simulados.	Relatório analítico sobre o perfil epidemiológico das vítimas de tráfico de pessoas.
META 2: Entrevistas e análise documental dos fluxos intersetoriais	2.Mapear fluxos de atendimento da APS e escolas para aprimorar a articulação da rede de proteção.	Relatório contendo análise qualitativa das entrevistas protocolos e fluxogramas validados de atendimento e encaminhamento entre APS, escolas e rede de proteção.
META 3: Criação, validação e aplicação de cenários de simulação clínica e oficinas de capacitação	3.Elaborar, validar e aplicar cenários de simulação clínica voltados à APS e às escolas.	Relatório contendo cenários simulados validados por especialistas ($IVC \geq 0,80$), bem como roteiros metodológicos e síntese das oficinas de capacitação e de letramento em saúde.
META 4: Oficinas de letramento em saúde com professores, estudantes e famílias	4.Promover ações socioeducativas de prevenção em escolas públicas.	Materiais replicáveis em formato impresso e digital: kits lúdicos para estudantes, informativos para famílias, manuais para profissionais e professores, cartilhas e jogos.
META 5: Gestão e coordenação do projeto	5. Assegurar a gestão técnico científica e o monitoramento da execução do projeto.	

Relatórios de monitoramento e avaliação da execução.

Relatório final integrado, reunindo achados quantitativos e qualitativos e base de dados organizada para subsidiar pesquisas e políticas públicas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O tráfico de pessoas, especialmente de crianças e adolescentes, constitui uma grave violação de direitos humanos e representa um desafio persistente para as polícias. O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) registraram 1.312 notificações de tráfico de pessoas entre 2019 e 2023, das quais aproximadamente 70% das informações do SINAN e do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) revelam aumento das notificações de tráfico e de outras violências. O fortalecimento da rede de proteção. A Atenção Primária à Saúde (APS), por sua capilaridade territorial e vínculo com as famílias, ocupa papel estratégico na proteção. Entretanto, pesquisas nacionais apontam fragilidades na capacitação técnica de profissionais da saúde e da educação para reconhecer sinais de tráfico e atuar em políticas de prevenção e proteção.

Nesse cenário, este projeto justifica-se pela urgência de promover ações intersetoriais e educativas que integrem APS e ambiente escolar, utilizando metodologias participativas. A proposta busca fortalecer a rede de proteção por meio de estratégias replicáveis, contribuindo para: (i) o aprimoramento da detecção e do encaminhamento de casos; (ii) a sensibilização de estudantes e famílias; e (iv) a consolidação de fluxos de atendimento.

Assim, a celebração deste TED é motivada pela necessidade de oferecer respostas qualificadas a um problema complexo e prioritário, em consonância com as diretrizes nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, além de estar alinhada aos eixos do Edital nº 02/2025 – SENAJUS/MJSP.

A iniciativa está alinhada ao IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, à Agenda Transversal da Primeira Infância (Decreto nº 10.770/2021), à Aliança pelo trabalho forçado, a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e eliminar todas as formas de trabalho infantil. Além disso, soma esforços a outros ODS (3, 4, 5, 8, 10) como instrumento estratégico para proteger crianças e adolescentes, fortalecer a rede de enfrentamento e induzir políticas públicas eficazes em âmbito nacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, conforme a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação;
2. Apoio administrativo, técnico e operacional;
3. Serviços de energia elétrica;
4. Vigilância ostensiva;
5. Serviços de água e esgoto;
6. Manutenção e conservação de bens imóveis;
7. Infraestrutura de TIC.

Os custos indiretos totalizam 16,67% do valor global pactuado, relativos às seguintes naturezas de despesa:

- 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, referentes à Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio; e
 33.90.37 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, correspondentes aos custos indiretos de que trata a Resolução CAD nº 045/2024.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
META 1 - Revisão documental e análise de dados secundários (SINAN)	Revisão documental e análise de dados secundários do SINAN (2019– 2024); filtragem, organização e análise descritiva das notificações de tráfico de pessoas contra crianças e adolescentes	Pesquisador Sênior - Tipo B (vice-coordenador) Pesquisador Sênior - Tipo B (supervisor) Pesquisador Colaborador - Tipo C Apóio Técnico PD&I- Tipo B (Aluno Pós-graduação) Apóio Operacional a PD&I (Aluno de Graduação)	1 (x 2 meses) 1 (x 2 meses) 2 (x 2 meses) 2 (x 2 meses) 2 (x 1 mês)

PRODUTO	Relatório analítico sobre o perfil epidemiológico das vítimas de tráfico de pessoas (1 dashboard + 1 análise)	
META 2 -Entrevistas e análise documental dos fluxos intersetoriais	Entrevistas com profissionais da APS e escolas; análise documental de protocolos e fluxos oficiais; construção e validação de fluxogramas e protocolo de atendimento e encaminhamento.	Pesquisador Sênior - Tipo B (vice-coordenador) Pesquisador Sênior - Tipo B (supervisor) Pesquisador Colaborador - Tipo C Apóio Técnico PD&I- Tipo B (Aluno Pós-graduação) Apóio Operacional a PD&I (Aluno de Graduação) Despesas com deslocamento terrestre (táxi, uber, etc)
PRODUTO	Relatório contendo análise qualitativa das entrevistas, protocolos e fluxogramas validados de atendimento (fluxogramas + 2 protocolos).	
META 3 - Criação, validação e aplicação de cenários de simulação clínica e oficinas de capacitação	Elaboração, validação ($IVC \geq 0,80$) e aplicação de 3 cenários de simulação clínica e 6 oficinas educativas com profissionais da APS e escolas; produção audiovisual e avaliação pré/pós-intervenção.	Pesquisador Sênior - Tipo B (vice-coordenador) Pesquisador Sênior - Tipo B (supervisor) Pesquisador Colaborador - Tipo C Apóio Técnico PD&I- Tipo B (Aluno Pós-graduação) Apóio Operacional a PD&I (Aluno de Graduação) Despesas com deslocamento terrestre (táxi, uber, etc)
PRODUTO	Relatório contendo cenários simulados validados por especialistas, roteiros metodológicos e síntese das oficinas (cenários + 6 oficinas).	
META 4 - Oficinas de letramento em saúde com professores, estudantes e famílias	Implementação de 6 oficinas de letramento em saúde com professores, estudantes e famílias; cocriação e produção de materiais educativos impressos e digitais (kits, cartilhas, manuais, jogos).	Pesquisador Sênior - Tipo B (vice-coordenador) Pesquisador Sênior - Tipo B (supervisor) Pesquisador Colaborador - Tipo C Apóio Técnico PD&I- Tipo B (Aluno Pós-graduação) Apóio Operacional a PD&I (Aluno de Graduação) Despesas com deslocamento terrestre (táxi, uber, etc)
PRODUTO	Materiais replicáveis em formato impresso e digital: kits lúdicos, informativos, cartilhas, jogos e manuais e	
META 5 - Gestão e coordenação do projeto	Coordenação técnico-científica, acompanhamento administrativo e financeiro, consolidação dos resultados e elaboração dos instrumentos de monitoramento (relatórios, dashboards e planner de atividades).	Pesquisador Sênior - Tipo B (coordenadora) Apóio Técnico PD&I - Tipo C
PRODUTO	Relatórios de monitoramento e avaliação da execução, dashboards de acompanhamento, planner de atividades quantitativas (3 relatórios trimestrais + 1 relatório final + 1 planner).	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
• Dezembro/2025- R\$ 135.084,00 (cento e trinta e cinco mil oitenta e quatro reais); e • Exercício de 2026- R\$ 64.916,00 (sessenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais).	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
33.90.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Não
33.90.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio)	Sim
33.90.37 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (Custos indiretos de que trata a Resolução CAD n. 045/2024)	Sim
Subtotal	

12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 meses, a partir da assinatura.**13. PROPOSIÇÃO:**

Universidade de Brasília Distrito Federal/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
TACIANA SILVEIRA PASSOS
Coordenadora de Projeto

assinado eletronicamente
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

14. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
JEAN KEIJI UEMA
Secretário Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Silveira Passos, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 14:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 21:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Keiji Uema, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 16/12/2025, às 16:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34007278** e o código CRC **3FCB2821**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.